



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL PROEXC Nº 18, DE 06 DE JULHO DE 2022

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION EM REDE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION EM REDE

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEXC) e a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção Interna Simplificada de Estudante dos cursos de graduação do IFPB para participar de mobilidade acadêmica em Itumbiara (GO) com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de **até 05 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 04 (quatro) para compor lista de espera**, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto **LAPASSION EM REDE**, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE” (disponível em <https://portal.conif.org.br/editais/chamada-publica-para-adesao-ao-programa-lapassion-em-rede-edital-conif-ai-n-12>).

1.2. O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo ou bolsa a ser paga pelo IFPB.

1.3. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base nos temas gerais: Sociedade, economia e meio ambiente.

1.4. A língua oficial do projeto é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1. São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em um curso de Graduação do IFPB e com matrícula ativa.

2.1.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

2.1.3. Não ter vínculo empregatício.

2.1.4. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio).

2.1.5. Ter Coeficiente de Integralização (CI) - obtido por meio da razão entre a carga horária realizada (disciplinas obrigatórias + optativas + complementares) e a carga horária total do

curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no IFPB.

2.1.6. Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**.

2.1.7. Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

2.1.8. Não ter recebido medidas disciplinares no IFPB nos últimos 12 (doze) meses, tais como advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

2.1.9. Possuir conta corrente individual, em seu nome, para crédito do apoio financeiro, caso seja selecionado (a), tendo o devido cuidado em observar se a conta corrente não possui limite para depósito, transferências ou saques.

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto **LAPASSION EM REDE**.

2.2.2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG).

2.2.3. Depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar ao IFPB e disseminar o conhecimento obtido.

2.2.4. Entregar à PROEXC e ARINTER um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa.

2.2.5. Fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFPB nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas.

2.2.6. Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, devolver ao IFPB o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 O (A) estudante selecionado(a) receberá uma bolsa (ajuda de custo) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota.

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada a prévia concordância com os itens constantes do Termo de Compromisso, do Termo de Concessão de Uso de Imagem e de Voz e do Termo de Confidencialidade e Sigilo no formulário de inscrição.

3.3. A utilização dos recursos recebidos pelo (a) discente se destina ao (à):

3.3.1. Deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide edital CONIF/AI No 12, de de junho de 2022). O deslocamento aéreo se dará por Goiânia/GO ou por Uberlândia/MG;

3.3.2. Hospedagem;

3.3.3. Alimentação;

3.3.4. Custeio de despesas essenciais (seguro, vestuário, mala, etc);

3.3.5. E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades deste edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO

4.1. Qualquer candidato(a) poderá impugnar este edital, desde que envie um e-mail para lapassion@ifpb.edu.br relacionando nele o item e/ou subitem objeto de impugnação e seu fundamento legal.

4.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período indicado no **item 7** (Cronograma) deste edital, e serão julgados/analísados pela PROEXC e pela ARINTER do IFPB e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.

4.2.1. Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período indicado no **Cronograma** deste edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico

disponível em <https://forms.gle/qQX4CcFWHzMBs6o66>

5.2. Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

5.2.1. Histórico escolar com comprovante de coeficiente de rendimento acadêmico CRA/CRE/CI (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema).

5.2.2. caso possua, certificado(s) de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação.

5.2.3. caso possua, certificado (s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional.

5.2.4. caso possua, certificado (s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional.

5.2.5. caso possua, certificado(s) de conclusão de proficiência em língua estrangeira.

5.2.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da avaliação resultante do somatório de pontos obtidos nos seguintes itens, conforme **Quadro 1**:

6.1.1. Desempenho acadêmico equivalente ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) contido no Histórico Escolar de Graduação, sendo atribuído o valor correspondente ao CRA, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal.

6.1.2. Certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, sendo atribuído o valor inteiro correspondente a quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos.

6.1.3. Certificado (s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congressos ou seminários nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente a quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 3 (três) pontos;

6.1.4. Certificado (s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro a quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 2 (dois) pontos.

Quadro 1

ITEM DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
CRA - histórico escolar de graduação contendo comprovação do CRA e CI	0,0 a 10,0
PEP - certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação	0 a 5
ETC - certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional	0 a 3
PETC - certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio,	0 a 2

congresso ou seminário nacional ou internacional	
Certificado(s) de conclusão de proficiência em língua estrangeira (NÃO OBRIGATÓRIO - critério de desempate)	—
Total = CRA + PEP + ETC + PETC	0,0 a 20,0

6.2. O processo de seleção será realizado por comissão de seleção designada conjuntamente pela PROEXC e ARINTER do IFPB.

6.3. O resultado preliminar desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2022>, no período indicado no **item 7 (cronograma)** deste edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos (das) candidatos (as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail com justificativa fundamentada para arinter@ifpb.edu.br, a ser analisado pela comissão de seleção.

6.3.1 Caso um (a) candidato (a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no **item 7 (Cronograma)** desta edital ou por outro meio serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

6.3.2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.4. Em caso de empate, serão priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

6.4.1. maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico

6.4.2. maior número de participação em eventos internacionais;

6.4.3. maior idade;

6.4.4. certificado de proficiência em língua estrangeira.

6.5. O resultado definitivo/final desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2022>, no período indicado no item **7 (Cronograma)** deste edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final, **até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera.**

7. CRONOGRAMA

Data	Atividades
06/07/2022	Lançamento do edital de seleção
07/07/2022	Prazo de recurso contra a edital
De 11/07 a 22/07/2022	Período de inscrição
11/07/2022 às 17h	Tira-Dúvidas com equipe <i>Brampsol</i> https://us06web.zoom.us/j/88596165112
28/07/2022	Resultado Preliminar
29/07/2022	Recursos referentes ao resultado preliminar

Até 03/08/2022	Resultado final
10/08/2022	Data limite para envio da lista dos selecionados ao IFG
19/09/2022 a 30/09/2022	Fase I: Execução presencial do projeto no IFG Campus Itumbiara
01/10/2022 a 18/11/2022	Fase II: Execução virtual do projeto
21/11/2022 a 25/11/2022	Fase III: Etapa presencial final do projeto no IFG Campus Itumbiara
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: Etapa presencial <i>Demoday</i> do projeto

6.5. O resultado definitivo/final desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2022>, no período indicado no item 7 (Cronograma) deste edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final, até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera.

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

8.1. O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica, conforme Plano de Trabalho disponibilizado no **Anexo I**.

8.2. O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do IFPB suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), conforme concordância do Termo de Compromisso no formulário de inscrição.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas deverá ser elaborada pelo(a) estudante e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).

9.2. O(a) estudante contemplado com a bolsa de auxílio financeiro do IFPB deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade, tais como recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc, ciente de que prestações de contas adicionais poderão ser requisitadas.

9.3. O IFPB poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas neste edital e dos documentos institucionais.

10.2. Caso sejam constatadas irregularidades na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este edital.

10.3. Ao longo da vigência dos programas, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do e-mail arinter@ifpb.edu.br.

10.4. Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela PROEXC e ARINTER.

João Pessoa/PB, 6 de julho de 2022

(assinado eletronicamente)

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

(assinado eletronicamente)

MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 06/07/2022 15:51:09.
- Monica Maria Montenegro de Oliveira, ASSESSOR - CD4 - ARINTER-RE, em 06/07/2022 16:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312266

Código de Autenticação: f6878d27b3

